

## **Carta de Motivação de Candidatura e de Apresentação de Propostas**

Eu, Rodrigo Azevedo Pereira, brasileiro, [REDACTED] advogado, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] venho perante o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, em atenção ao disposto no art. 3.5, V e VI, da Chamada para Convocação do Processo de Eleição em 2023 dos Representantes da Sociedade Civil, para integrarem o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, nos termos da portaria interministerial nº 7.140, publicada no D.O.U de 26 de junho de 2023, venho apresentar minha carta de motivação de candidatura às eleições do CGI.br 2023, seguida da indicação de minhas propostas ao compor o CGI.br, caso seja eleito, conforme a seguir.

- **Fui pioneiro e possuo vasta experiência em Direito Digital, Proteção de Dados, Gestão de Crises e Cibersegurança.**

Atuo no âmbito do direito digital e na proteção de direitos de cidadãos e empresas brasileiros na Internet desde 1997, tendo sido um dos pioneiros nessa área. Ainda naquele mesmo ano, fundei website especializado em proteção de dados pessoais, o qual foi alçado a fonte oficial do governo federal nas ações de conformidade frente ao chamado *bug do milênio*.

Desenvolvi formação internacional voltada para a propriedade intelectual, o direito digital, a gestão de crises e ciber-segurança, passando por países como Itália, Estados Unidos, Argentina, Holanda e Suíça.

Fui o primeiro brasileiro certificado - com distinção - como Data Protection Officer (DPO) certificado pelo European Institute of Public Administration - EIPA, em Maastricht, na Holanda, antes mesmo da entrada em vigor do Regulamento Europeu de Proteção de Dados (GDPR).

Coordenei mais de 100 projetos de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para algumas das maiores empresas do país.

- **Possuo amplo conhecimento do sistema de nomes de domínio, tendo atuado com protagonismo no seu desenvolvimento.**

Desde 2008, atuo como Especialista na solução de disputas entre marcas e nomes de domínio, já tendo julgado mais de 200 casos perante o sistema do *Uniform Disputes Resolution Policy* (UDRP) da *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (ICANN).

Em 2010, fui o responsável por julgar o primeiro caso do Sistema Administrativo de Conflitos de Internet Relativos a Nomes de Domínio sob ".BR" (SACI-Adm), implementado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br.

Em 2012, representei quase metade das marcas brasileiras que apresentaram candidaturas a operar novas extensões de nome de domínio <.marca> perante a *Internet Corporation for Assignment Names and Numbers* – ICANN.

- **Possuo longa experiência no terceiro setor, tendo liderado entidades voltadas à promoção da inovação e promovido a busca de métodos adequados para a solução de disputas.**

Dentre outras posições, sou: Diretor da Câmara de Solução de Disputas de Direito Digital – CDD junto ao Centro de Solução de Disputas em Propriedade Intelectual – CSD da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI; Diretor Jurídico da Bienal de Artes do Mercosul; membro do *Data Protection Committee* na *International Trademark Association* (INTA), Membro coordenador do Núcleo de Tech e Fashion Law da Associação Paulista da Propriedade Intelectual (ASPI); Representante no Rio Grande do Sul e membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI; Ex-Presidente da Comissão Especial de Propriedade Intelectual – CEPI junto à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio Grande do Sul – OAB/RS; ex-Coordenador da Comissão de Propriedade Intelectual do Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil Canadá – CAM-CCBC; ex-Diretor da Fundação Iberê Camargo; ex-Diretor da Federação das Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul – Federasul; atuou junto à Academia da Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, em Genebra, Suíça; e como Consultor jurídico do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, etc.

- **Liderei ações sociais voltadas à inclusão digital.**

Em 2020 e 2021, liderei ação social que qualificou mais de 1000 pessoas

desempregadas para atuarem como encarregados da proteção de dados pessoais (DPOs), iniciativa vencedora do Prêmio Lúmen.

Por todo o exposto acima, considero possuir as prerrogativas necessárias para integrar o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, contribuindo para o desenvolvimento da Internet no Brasil.

Para tanto, minhas principais propostas incluem:

- 1. Contribuir para a adequada regulação da Internet, resguardando os direitos dos cidadãos e das empresas do Brasil, consideradas as melhores práticas regulatórias internacionais;**
- 2. Desenvolver mecanismos eficientes de solução de controvérsias na Internet e aprimorar o Sistema Administrativo de Conflitos de Internet Relativos a Nomes de Domínio sob ".BR" (SACI-Adm);**
- 3. Contribuir para a permanente conformidade do CGI frente à legislação e às melhores práticas de proteção de dados pessoais;**
- 4. Empreender ações de inclusão digital;**
- 5. Promover a inovação e empreender medidas que contribuam para o resguardo da propriedade intelectual brasileira.**

██████████, 31 de outubro de 2023.

  
Rodrigo Azevedo Pereira  
CPF ██████████